DECRETO Nº 4.909.
DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA NA "EMEF PADRE JOÃO RENAUDIN DE RANVILLE".

ALOISIO VIEIRA, Prefeito Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando ser dogma desta Administração atribuir nome de pessoas que tenham se destacado pelos serviços prestados à comunidade.

Considerando que o **Sr. Otto Ude** enquadra-se neste perfil: Nascido em Dores do Indaiá, Minas Gerais, aos 16 de julho de 1937; Seu primeiro emprego foi como bilheteiro na Rodoviária de Belo Horizonte; Concursado, tornou-se funcionário público, passando a trabalhar no Departamento de Estradas de Rodagem de Minas Gerais; Casou-se e teve 8 filhos, sendo 3 mulheres e 5 homens; Fez curso técnico de Química na Faculdade de Engenharia de Minas Gerais; Ingressou na Usiminas e na Companhia de Mineração; Em 1965 passou a trabalhar na Norton, na função de Chefe do Departamento Pessoal; Em 1976, instalou-se em Lorena uma filial da Norton e o Sr. Otto veio para ser Gerente Geral da referida empresa; Aqui criou seus filhos, que embora nascidos em outra cidade, tornaram-se cidadãos lorenenses; Em 1997 recebeu da Câmara Municipal de Lorena o título de Cidadão Lorenense; Se engajou em muitas obras sociais, apoiando trabalhos em escolas da rede pública e também junto aos deficientes visuais (CADEVI); Participou da ACIAL sendo diretor em vários mandatos; Esteve à frente da Norton até o ano de 1997, quando então se aposentou e passou a dar consultorias aos mais novos administradores da fábrica; Com certeza, foi alguém que soube viver no sentido amplo da palavra; Conseguiu equilibrar a dedicação ao trabalho, família, amigos, causas sociais, posições religiosas que viraram condução do seu próprio viver; Ficou o exemplo de uma vida de luta digna pela felicidade sua e dos que a vida fez cruzar seu caminho.

Considerando a inauguração da quadra poliesportiva na "EMEF Padre João Renaudin de Ranville" e a necessidade de atribuir-lhe denominação,

DECRETA :

(CONTINUAÇÃO DO DECRETO Nº 4.909/04).

Artigo 1º - Fica denominada **"Otto Ude"**, a quadra poliesportiva da EMEF Padre João Renaudin de Ranville, no Bairro da Ponte Nova.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 22 de abril de 2004.

ALOISIO VIEIRA
Prefeito Municipal

MARIA ANTONIA PEREIRA
Secretário Adjunto de Legislação